

REQUERIMENTO 301 /2022

Do Exmo. Vereador Eduardo Ladislau Marques

Ao Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Requeiro, em conformidade com o artigo 50 do Regimento Interno, que, ouvido o plenário, solicite ao Executivo informações acerca do planejamento da revitalização da área denominada Lagoa II, no Bairro Joaquim Murtinho, conforme informado no ofício PMC/SEOB/AL/083/2021 em resposta a indicação nº 152/2021.

JUSTIFICATIVA

A área supracitada hoje se encontra assoreada, com muito mato, animais peçonhentos, esgoto a céu aberto, dificultando o acesso ao outro lado do bairro e poderá ser referência para o lazer e a prática de esportes dos moradores da região e também para os cartões postais da cidade.

Nesse sentido, a lei que estabelece normas de ordem pública e interesse social, regulando assim o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, do bem estar dos cidadãos bem como do equilíbrio ambiental estabelece como diretriz a recuperação do meio ambiente paisagístico.

O lazer, por sua vez, é um direito social. E ainda, acresce destacar que é dever do Estado fomentar práticas desportivas conforme dispõe a Constituição Federal.

Ademais, é dever do Poder Público realizar a manutenção de espaços públicos e incentivar o lazer como forma de promoção social.

Congonhas, 10 de novembro de 2022.



Eduardo Ladislau Marques
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3508/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 08:25
Legislativo